

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Janeiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro do mesmo ano:

U Man Fai, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 2 de Fevereiro de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Margarida Fátima da Silva e Lio Pek In — contratadas além do quadro para exercerem funções de terceiros-oficiais, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 e 16 de Abril de 1996, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Un Kuong Weng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 16 de Abril de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Geral, *José Maria Bastlio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 26/SAEF/96

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, e da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, renovo a nomeação, como vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, do licenciado Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 27/SAEF/96

Face ao disposto na Portaria n.º 132/93/M, de 17 de Maio, e havendo necessidade de continuar a liquidação extrajudicial da sucursal local do Bank of Credit and Commerce International (Overseas) Limited, determinada pela Portaria n.º 82/92/M, de 6 de Abril;

Pelo que,

No uso da competência que me foi delegada pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, com a redacção dada pela Portaria n.º 93/94/M, de 28 de Março, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, renovo pelo prazo de três anos, a contar do termo do prazo em vigor, a nomeação do advogado dr. António Correia como liquidatário do Bank of Credit and Commerce International (Overseas) Limited, feita pelo Despacho n.º 49/SAEF/93, de 18 de Maio, continuando assim investido de todos os poderes especificados no artigo 134.º do Código Comercial, nomeadamente com capacidade de representação judiciária activa e passiva, com poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir em quaisquer situações ou processos, que poderá livremente mandar ou substabelecer desde que notifique previamente a Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

O presente despacho tem efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 28/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, licenciado Vasco Pinhão de Freitas, ou o seu substituto legal, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António Augusto Nogueira da Canhota, e pelo primeiro-oficial, Julieta Xavier de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 29/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director, licenciado António Pedro F. da Costa Malheiro, pelo subdirector, Olavo Francisco Valente Rasquinho, pelo adjunto, Fong Soi Kun, e pelo chefe de secção, Jerónimo Xequê do Rosário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 30/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador-adjunto, licenciado Nuno Luís Fernandes Calado, pelo coordenador-adjunto, licenciado Sam Chan Io, e pela chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, Laurinda Maria de Oliveira Simões.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 31/SAEF/96

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico, na importância de \$ 1 387 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 932 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	

01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 50 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 7 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 100 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 150 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 200 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 40 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 40 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 40 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 30 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 100 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 30 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 15 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 100 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 450 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 30 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 80 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 30 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 50 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 10 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 15 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .	\$ —
02-03-04-00	Locação de bens	\$ —
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ —
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 150 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 10 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 5 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 2 500,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 2 500,00
	Total de despesas	\$ 1 387 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.